



MUNICÍPIO DE VIZELA

“Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela”

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Município de Vizela pretende organizar a “Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela”, aprovando para tal o presente Regulamento.

Artigo 1.º

Introdução

1. A “Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela” é uma iniciativa organizada pelo Município de Vizela, Casa do F.C.P. Dragões do Vale do Vizela, Rádio Vizela e Associação de Atletismo de Braga, tendo como principais objetivos motivar os vizelenses para a prática desportiva e desenvolver um evento de atletismo que seja reconhecido a nível regional, valorizando o desporto em Vizela.
2. O evento, realizar-se-á no dia 10 de junho de 2014 (terça-feira), com início 09h30.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

A entidade promotora é a Câmara Municipal de Vizela – Pelouro do Desporto, Casa do F.C.P. Dragões do Vale do Vizela e rádio Vizela

Artigo 3.º

Destinatários

A prova destina-se a equipas de atletismo, escolas do concelho e a atletas que se inscrevam em nome individual.

Artigo 4.º

Programa

A prova será disputada por séries, em função do escalão etário, nos seguintes termos:

- 09h30 – Benjamins A Masculino (2005-2006) – 500 metros
- 09h40 – Benjamins A Feminino (2005-2006) – 500 metros
- 09h50 – Benjamins B Masculino (2003-2004) – 900 metros
- 10h00 – Benjamins B Feminino (2003-2004) – 900 metros
- 10h10 – Infantis Masculino (2001 – 2002) – 1609 metros
- 10h20 – Infantis Feminino (2001 – 2002) – 1609 metros
- 10h30 – Iniciados Masculino (1999 – 2000) - 1609 metros
- 10h40 – Iniciados Feminino (1999 – 2000) - 1609 metros
- 10h50 – Juvenis Masculino (1997 – 1998) – 1609 metros
- 11h00 – Juvenis Feminino (1997 – 1998) – 1609 metros



MUNICÍPIO DE VIZELA

- 11h10 – Juniores Masculino (1995 – 1996) – 1609 metros
- 11h20 – Veteranos Masculino/Feminino (a partir do dia em que faz 35 anos) – 1609 metros
- 11h30 – Juniores (1995 - 1996) e Seniores Feminino (1994 ou antes) – 1609 metros
- 11h40 – Seniores Masculino (1994 ou antes) – 1609 metros

Artigo 5.º

Classificações

1. As classificações gerais individuais dos vários escalões serão elaboradas de acordo com os melhores tempos obtidos.
2. Serão também elaboradas classificações por escalão.
3. As respetivas classificações, à medida que ficarem disponíveis, serão afixadas nos painéis de informação técnica.
4. Os resultados serão divulgados através da instalação sonora.
5. Serão atribuídos pontos a cada classificação final do respetivo escalão, de modo a verificar no final da competição a equipa vencedora da prova, nos seguintes termos:
 - 1º lugar – 16 pontos
 - 2º lugar – 15 pontos
 - 3º lugar – 14 pontos
 - 4º lugar – 13 pontos
 - 5º lugar – 12 pontos
 - 6º lugar – 11 pontos
 - 7º lugar – 10 pontos
 - 8ª lugar – 9 pontos
 - 9º lugar – 8 pontos
 - 10º lugar – 7 pontos
 - 11º lugar – 6 pontos
 - 12º lugar – 5 pontos
 - 13º lugar – 4 pontos
 - 14º lugar – 3 pontos
 - 15º lugar – 2 pontos
 - 16º lugar – 1 ponto
6. A classificação coletiva será elaborada através do somatório dos pontos obtidos em todos os escalões.
7. Cada equipa só pode pontuar 3 (três) elementos por escalão.



MUNICÍPIO DE VIZELA

Artigo 6.º

Prémios monetários e outros

A Milha Urbana de Atletismo cidade de Vizela, concederá os seguintes prémios:

- Prémio Geral por Equipas:

- a) 1º Prémio, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 300,00 (trezentos euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 200,00 (duzentos euros)
- d) 4º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros)
- e) 5º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)

- Prémio Individual Sénior Masculino:

- a) 1º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 30,00 (trinta euros)
- d) 4º Prémio, no valor de € 20,00 (vinte euros)
- e) 5º Prémio, no valor de € 10,00 (dez euros)

- Prémio Individual Sénior Feminino:

- a) 1º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 30,00 (trinta euros)
- d) 4º Prémio, no valor de € 20,00 (vinte euros)
- e) 5º Prémio, no valor de € 10,00 (dez euros)

- Prémios Utilitários Individuais para os 3 primeiros classificados de cada escalão.

Artigo 7.º

Taxa de participação atleta não federado

1. Todos os atletas não federados, terão que pagar uma taxa de 2€, que corresponde ao seguro de acidentes pessoais para atletas não federados.

Artigo 8.º

Entrega de Prémios

1. Os prémios monetários serão distribuídos em cerimónia protocolar a realizar no local da prova, após terem terminado todas as séries e sido divulgados os resultados finais.
2. Serão atribuídos prémios monetários às 5 (cinco) primeiras equipas da classificação geral.



MUNICÍPIO DE VIZELA

3. Em caso de empate (igualdade pontual), vencerá a equipa que obteve mais 1.^{os} lugares e assim sucessivamente.
4. Se ainda se registar empate, proceder-se-á equitativamente à respetiva divisão dos prémios monetários.

Artigo 9.º

Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 6 de junho de 2013, durante o horário de expediente na:

Associação de Atletismo de Braga
Praça dos Arsenalistas, n.º 99, R/C
4705-081 – Braga
253 214 780

Artigo 10º

Inscrição Escalão Seniores

1. Os atletas seniores deverão indicar a melhor marca nos 800, 1500 ou 3000 metros, para caso a organização entenda necessário elaborar mais do que uma série.
2. Caso exista mais do que uma série no escalão sénior, apenas pontuará para fins competitivos e prémios, a série A.

Artigo 11.º

Júri

1. Caberá a Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova, tempos de cada atleta e atribuição da classificação final.
2. Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o regulamento geral de competição da Federação Portuguesa de Atletismo.

Artigo 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.